

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

EDITAL.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, em regime de execução indireta, objetivando a SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ROLOS COMPACTADORES, OS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COIMBRA/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO E OUTROS, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, o fornecimento do objeto desta licitação será na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

EXCLUSIVA PARA: MEI, ME ou EPP

ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP

AMPLA PARTICIPAÇÃO

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 063/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 041/2010 e Decreto Municipal nº 1.566/2018, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	• 24/05/2023
HORÁRIO	• 08:30 horas
OBJETO	PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE , em regime de execução indireta, objetivando a SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ROLOS COMPACTADORES, OS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COIMBRA/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO E OUTROS, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, o fornecimento do objeto desta licitação será na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR LOTE
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	• Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Coimbra, situada na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, - Centro - <u>Coimbra - MG.</u>
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	• 083/2023.
INTERESSADO(S)	Prefeitura Municipal de Coimbra
ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	- Divisão de Obras
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço citado acima do Local da Sessão Pública, horário comercial, a partir da data de sua publicação. <ul style="list-style-type: none">• Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (32) 3555-1152.	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 063/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

AMPLA PARTICIPAÇÃO

DO PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, com sede na Rua Álvaro de Barros, nº 401,, CENTRO, inscrita no CNPJ sob n.º 18.132.464/0001-17, mediante o pregoeiro, designado pela **Portaria nº 132/2023, de 27 de abril de 2.023**, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação Pública, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de execução indireta, objetivando a **SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ROLOS COMPACTADORES, OS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COIMBRA/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO E OUTROS, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA**, o fornecimento do objeto desta licitação será na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

MODALIDADE	: PREGÃO PRESENCIAL 063/2023;
Nº DO PROCESSO	: 083/2023;
TIPO DE LICITAÇÃO	: MENOR PREÇO POR LOTE;
DATA	: 24/05/2023;
DATA DE CREDENCIAMENTO	: 24/05/2023 às 08h30min
DATA DA ABERTURA	: 24/05/2023 às 08h30min
LOCAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG;
ENDEREÇO	: RUA ÁLVARO DE BARROS, 401, CENTRO-COIMBRA-M.G.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Coimbra-MG, sito na **RUA ÁLVARO DE BARROS, 401, CENTRO, Coimbra - MG**, e será conduzida pelo Pregoeiro indicado **FRANCISCO JOSÉ SILVA SANT'ANA**, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 132/2023, de 27 de abril de 2.023.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a **SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ROLOS COMPACTADORES, OS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COIMBRA/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO E OUTROS, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações técnicas e quantitativo constante no **Anexo I** do Edital e condições especificadas no **Anexo II -Termo de Referência** que integram este Edital.

2 - As licitantes deverão especificar na Proposta (campo MARCA) o detalhamento das máquinas, de acordo o objeto do certame. A critério do Sr. Pregoeiro, a licitante que não especificar a exigência acima, poderá ser desclassificada do item ou da Proposta.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1 - Poderão participar da presente licitação empresas, desde que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação;
- 2 - Não poderá participar do presente certame a empresa:
 - 2.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em liquidação;
 - 2.2 Estrangeira que não funcione no País.
 - 2.3 Com direito suspenso de contratar com a Administração Pública Municipal ou por ter sido declarada inidônea;
 - 2.4 Que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;
 - 2.5 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município.

III - DO CREDENCIAMENTO

- 1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos fora dos envelopes nº. 1 e 2:
 - a) Tratando-se de representante legal, apresentar no ato do CREDENCIAMENTO:
 - a-1) Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - a-2) Apresentar no ato do credenciamento documento que contenha foto do representante legal.
 - b) Tratando-se de procurador, apresentar no ato do CREDENCIAMENTO:
 - b-1) Instrumento de Procuração pública ou particular (**Anexo IV**) do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", a-1, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
 - b-2) Apresentar no ato do credenciamento documento que contenha foto do procurador constituído.
- 2 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- 3 - A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá regularizá-lo no ato da entrega.
- 4 - Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.
- 5 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declara aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação dos participantes devidamente credenciados, salvo se os presentes das empresas concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ser consignada na Ata da Sessão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- Os documentos para o credenciamento e declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, deverão ser entregues ao pregoeiro fora dos envelopes de habilitação e propostas

- A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo VI** do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.
- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**PREGÃO PRESENCIAL 063/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS****ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL****RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:** _____**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA****PREGÃO PRESENCIAL 063/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS****ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:** _____**2.1- A Prefeitura Municipal de Coimbra - MG, não RECEBERÁ envelopes PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO via postal com AR.**

- A proposta deverá ser elaborada em 01 via, em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, preferencialmente carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, observado o modelo constante do **Anexo III** deste Edital (caso a Procuração tenha sido apresentada no Credenciamento, fica dispensada sua apresentação juntamente com a Proposta).

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- nome, endereço, CNPJ e telefone da empresa;
- número do processo;
- descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca do equipamento cotado, em conformidade com as especificações técnicas contidas neste Edital e seus anexos;
- preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação,
- no **anexo III (Proposta)**, o licitante deverá informar o preço unitário do item e o preço total.
- prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza, ou mesmo durante a sessão de julgamento do procedimento.

4 - As propostas que omitirem o prazo de validade previsto na Cláusula 7, subitem 7.1, alínea "f", deste Edital, serão entendidas como válidas pelo período de 60 (Sessenta) dias corridos, sem a desclassificação da proposta.

5 - As propostas poderão ser corrigidas monetariamente pela(o) Pregoeiro(a), caso contenham erros de soma e/ou multiplicidade, bem como as divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. **Poderá ser também sanadas as faltas de marcas, assinaturas e outras**, desde que não altere o valor proposto.

6 - Os preços serão considerados completos, a omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo.

7 - A falta de **data, rubrica, marca e/ou outro na proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante com poderes para esse fim** presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1-Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

2-Para habilitação será exigida, exclusivamente, os seguintes documentos:

2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Registro comercial** no caso de empresa individual;
- b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL** em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Apresentar juntamente com o Contrato a Última alteração se houver.
- c) **INSCRIÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO** no órgão competente, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS** do Ministério da Fazenda - **CNPJ/MF**, com situação ativa;
- b) Certidão Negativa de débito junto a Secretaria da **RECEITA FEDERAL** através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive com a Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social e demais encargos previdenciários instituído por lei;
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (**CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF**).
- d) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Secretaria da **FAZENDA ESTADUAL**;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

e) Prova de regularidade para com a **FAZENDA DO MUNICÍPIO**, relativa à sede ou domicílio da licitante;

f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **ESTADUAL** ou **MUNICIPAL**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

*f1) A inscrição **ESTADUAL** acima deverá ser apresentada no documento próprio, não aceitando outro tipo de documento para sua eficácia, sob pena de desclassificação do certame, salvo se empresa não possui a referida inscrição;*

*f2) A inscrição **MUNICIPAL** não havendo documento próprio para sua apresentação, essa poderá ser comprovada por qualquer outro documento que conste a Inscrição Municipal.*

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (**CND TRABALHISTA**), mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (Lei 12.440/2011);

2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA** e/ou **CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da licitante e pelo portal do Tribunal de Justiça, com data de emissão de, no máximo, **90 (noventa) dias** anteriores à sessão pública de processamento deste pregão, ou dentro do prazo de validade constante no documento

2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A Proponente deverá apresentar **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para comprovação de aptidão para fornecimento do objeto desta licitação, através de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a interessada já tenha fornecido e/ou prestado serviços de natureza compatível ou semelhante com o objeto desta licitação.

2.5 – OUTRAS DECLARAÇÕES:

a) **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR** em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional (**Anexo V**)

b) Declaração de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, bem como, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a administração Estadual, Federal e Municipal (**Anexo VII**);

3 – Todos os documentos exigidos nos sub-itens **2.2 a 2.4** deverão constar no envelope de habilitação.

4 - Os documentos relacionados no sub-item **2.1 e alíneas** não precisarão constar no envelope de "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (**Anexo VI**), os documentos para credenciamento e a declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, **deverão ser apresentados fora dos envelopes 01 e 02.**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

6 - A falta de assinaturas nas declarações poderá ser suprida pelo representante legal da licitante com poderes para esse fim presente na sessão.

VII – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO – LEI COMPLEMENTAR 123/06

1-As empresas que desejarem utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que comprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

2-A comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

- a) Para participar na condição de ME, EPP, MEI OU EQUIPARADAS, a licitante deverá apresentar à equipe de Pregão, juntamente com o Credenciamento, a declaração constante do **Anexo IX** - Declaração de Condição de ME, EPP, MEI OU EQUIPARADAS ou Certidão Simplificada ou Simplificada Digital, emitida pela Junta Comercial, onde se comprove o enquadramento em ME, EPP, MEI OU EQUIPARADAS.

3 - A não entrega das declarações constantes na alínea “a” do item anterior, que comprove ser microempresa ou empresa de pequeno porte, implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

4 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas.

5 - Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço registrado para o item.

6 - O critério de desempate, preferência de contratação, aqui disposto somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparada.

7 - Para efeito do disposto no item acima, a preferência será concedida da seguinte forma:

I - Ocorrendo empate, a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada melhor classificada poderá apresentar proposta comercial inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto licitado em seu favor;

II - O direito de preferência previsto no inciso I será exercido, sob pena de preclusão, após encerramento da rodada de lances, devendo ser apresentada nova proposta no máximo de cinco minutos para o item em situação de empate;

III - No caso de igualdade de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá exercer o direito de preferência previsto no inciso I do item 7;

IV - Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada com base no inciso I, deste item serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.8 - O disposto nos itens 4 e 5 somente se aplicará quando a melhor oferta (após) a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.9 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente detentora da melhor oferta.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

- 2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo VI** ao Edital e, em separados da proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 3.3- Para efeito de seleção o critério do julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR LOTE.**
- 4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
 - b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
 - 5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
 - 10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita ao menor preço por Lote, aceitável.

X - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - Os serviços deverão ser iniciados a partir do recebimento da Ordem de Serviços expedida pela Secretaria Municipal competente. Correrão por conta da Contratada as despesas com operador, combustível, peças, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2- O objeto desta licitação deverá ser iniciado no prazo de 05 (cinco) dias a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria competente. Caso não consiga iniciar os serviços no período acima, entrar em contato com a solicitante e informar qual período poderá iniciar os serviços solicitados.

3 - O prazo de vigência será contado a partir da assinatura mais **12 (doze) meses**, podendo ser rescindida, se assim for a vontade das partes, na conformidade do estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

XI - DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 - A Locação se dará através de Ordem de Serviço expedida pela Administração Municipal, com a previsão de horas que serão utilizadas numa determinada tarefa;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

- 2 - O Setor de Obras passará relatório semanal para a Licitante com as horas trabalhadas por dia;
- 3 - A Licitante vencedora deverá substituir o objeto locado por outro com as mesmas características no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, caso a máquina necessite de manutenção;
- 4 - A Licitante vencedora deverá arcar com as despesas de manutenção preventiva e corretiva que venha ocorrer no período de vigência da locação, inclusive, transporte do equipamento até os locais dos serviços;
- 5 - Arcar com as despesas de Entrega do objeto locado (locomoção, combustível, etc.), sempre quando for solicitado;
- 6 - Os operadores serão de responsabilidades da empresa contratada;
- 7 - As despesas com combustível, lubrificantes e as demais manutenções das máquinas locadas (peças, lâminas) serão a cargo da empresa contratada;
- 8 - As empresas participantes e vencedoras do certame deverão apresentar as máquinas para execução dos serviços com horímetro em pleno funcionamento, para registro em relatório do fiscal de contrato, com dados do horímetro no início dos serviços, e dados do horímetro com as horas trabalhadas no dia.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 1 - O pagamento do objeto será em até 20 (vinte) dias após a data da entrega, depois da devida aferição do serviço, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura correspondente na Tesouraria através de depósito em conta corrente da licitante vencedora ou através de boleto bancário.
- 2-A Administração se reserva o direito de não receber o objeto que não estiverem em acordo com as especificações estipuladas neste Pregão, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;
- 3-A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento;
- 4-Havendo erro na emissão da Nota Fiscal, a mesma será devolvida ao licitante vencedor;
- 5-Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada ao licitante vencedor, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras;
- 6-Para efeito do recebimento, o licitante deverá entregar no setor de Obras a nota fiscal devidamente liquidada, sem o que o pagamento não será processado;

XII - DA CONTRATAÇÃO-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1 - Homologada a licitação e respeitada a ordem de classificação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, conforme **Anexo VIII** deste Edital, que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 2 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, data e hora, para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3 - O prazo previsto no subitem acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 10.520/2002.
- 4 - Caso o licitante vencedor não faça a comprovação referida no subitem anterior ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assiná-la, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais cominações legais.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

5 - Firmada a Ata de Registro de Preços entre o licitante vencedor e a Prefeitura Municipal, os mesmos passarão a denominar-se: FORNECEDOR REGISTRADO e ÓRGÃO GERENCIADOR, respectivamente.

6 - A Ata poderá ser firmada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, devidamente munido, respectivamente, de procuração ou contrato social e cédula de identificação do(s) licitante(s) vencedor(es).

7 - Ao firmar a Ata, o FORNECEDOR Registrado, quando solicitado pelo Órgão Gerenciador, obriga-se a fornecer os itens a ele adjudicados, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao seu vencimento.

9 - É vedada a transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços, bem como do Contrato de Fornecimento.

XIII - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - A Ata terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser rescindida, se assim for à vontade das partes, na conformidade do estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2 - Para o fornecimento será emitida uma Nota de Empenho ou documento equivalente, pela Prefeitura à licitante que tenha firmado assinado a Ata.

3 - O Beneficiário da Ata será convocado para retirar a Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do envio da convocação.

4 - O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior pelo Beneficiário da Ata, implicará na aplicação das sanções previstas neste edital.

XIV - DA REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - O FORNECEDOR registrado terá o seu registro cancelado, nos seguintes casos:

- 1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 1.2 - Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo ORGAO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;
- 1.3 - Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 1.4 - Houver razões de interesse público.
- 1.5 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 1.6 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovados.

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA DE COIMBRA pelos prazos de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição:

- a) Não assinar o Contrato dele decorrente (inclusive retirada do Pedido e Ordem para Fornecimento), sem motivo justo e aceito ou deixar de manter a proposta o lance no prazo de validade;
- b) Deixar de entregar documento de habilitação exigido para o certame: Impedimento de contratar com a Administração;
- a) Apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

2 - A aplicação da penalidade capitulada no item anterior não impossibilitará a incidência das demais condições legais contempladas na Lei 8.666, de 21/06/1993, especialmente:

a) Multa de 0,33 % (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos em razão de não atender a qualidade exigida.

b) No caso de não entregar o objeto, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a Adjudicatária sujeita a multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o seu valor global.

3 - Independentemente da aplicação das penalidades reto indicadas, a(s) proponente(s) ficará(o) sujeita(s), à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(o) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese as(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

4 - Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

XIV - DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

2 - A Proponente deverá atender a todas as especificações técnicas obrigatórias constantes do presente edital. O não cumprimento dessas especificações desclassifica a proposta.

3 - Este documento, bem como seu respectivo conteúdo, não poderá ser transcrito, sob pena de desclassificação da Proponente.

XV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.07.01.26.782.0017.2.0064	1.500.000	MANUTENÇÃO DAS ESRADAS VICINAIS	R\$ 290.999,97
3.3.90.39.00.2.07.01.15.451.0020.2.0059	1.500.000	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	R\$ 290.999,97

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes e desde que não comprometam o interesse público.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos Licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos, fechados e lacrados, desde que não tenham sido interpostos recursos ou após manifestação expressa do desejo de não recorrer ou ainda após o julgamento dos mesmos.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

5 - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.

6 - Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores municipais, inclusive membros da Comissão de Licitação, não serão considerados nem aceitos para efeito de embasamento de reclamações, impugnações ou reivindicações por parte dos licitantes.

7 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial (AMM) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coimbra, Estado de Minas Gerais.

8 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, também serão publicados no quadro de Avisos, Imprensa Oficial do Município.

9 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

10 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

XVII - DOS ANEXOS:

1-Fazem parte integrante deste Edital, os seguintes anexos:

- Anexo I - Identificação do Objeto;**
- Anexo II - Termo de Referência;**
- Anexo III - Proposta;**
- Anexo IV - Credenciamento (procuração);**
- Anexo V - Declaração de Regularidade Perante o Ministério do Trabalho;**
- Anexo VI - Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação;**
- Anexo VII - Declaração de Conhecimento, Fatos Supervenientes e Idoneidade;**
- Anexo VIII - Minuta de Contrato;**
- Anexo IX - Declaração de Microempresa Empresa de Pequeno Porte.**

6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Viçosa-MG.

Coimbra/MG, 10 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe Geral de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO I**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO****1. OBJETO**

Seleção de empresa especializada para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de aluguel de máquinas, especificamente rolo compactador.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, VALOR ESTIMADO

Item	Descrição	Ref.	Quant.	Valor Unit. MÁXIMO ACEITO	Valor Total MÁXIMO ACEITO
01	ALUGUEL DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PATAS NA FRENTE E SISTEMA PNEUMÁTICO ATRÁS. TIPO TAMBOR ÚNICO (DUAL DRIVE). PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15 TONELADAS. PESO NO TAMBOR MÍNIMO DE 9.600 KG. PESO NO EIXO TRASEIRO MÍNIMO 5.400 KG. FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO MÍNIMA DE 32/36 HZ. AMPLITUDE NOMINAL 1,8/0,9 MM. A LARGURA DO TAMBOR MÍNIMA DE 2.130 MM. OBS:INCLUSO TRANSPORTE DO ROLO COMPACTADOR ATÉ O LOCAL DA OBRA. INCLUSO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, ÓLEO, MANUTENÇÃO E TODOS OS ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ROLO.	h	800	R\$ 323,3333	R\$ 258.666,64
02	ALUGUEL DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO NA FRENTE E SISTEMA PNEUMÁTICO ATRÁS. TIPO TAMBOR ÚNICO (DUAL DRIVE). PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15 TONELADAS. PESO NO TAMBOR MÍNIMO DE 9.600 KG. PESO NO EIXO TRASEIRO MÍNIMO 5.400 KG. FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO MÍNIMA DE 32/36 HZ. AMPLITUDE NOMINAL 1,8/0,9 MM. A LARGURA DO TAMBOR MÍNIMA DE 2.130 MM. OBS:INCLUSO TRANSPORTE DO ROLO COMPACTADOR ATÉ O LOCAL DA OBRA. INCLUSO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, ÓLEO, MANUTENÇÃO E TODOS OS ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ROLO.	h	1.000	R\$ 323,3333	R\$ 323.333,30
VALOR TOTAL →				R\$ 581.999,94	

OBS: Propostas com valores superiores, aos acima informados, serão automaticamente DESCLASSIFICADAS.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
	EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Seleção de empresa especializada para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de aluguel de máquinas, especificamente rolo compactador.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, VALOR ESTIMADO

Item	Descrição	Ref.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	ALUGUEL DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PATAS NA FRENTE E SISTEMA PNEUMÁTICO ATRÁS. TIPO TAMBOR ÚNICO (DUAL DRIVE). PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15 TONELADAS. PESO NO TAMBOR MÍNIMO DE 9.600 KG. PESO NO EIXO TRASEIRO MÍNIMO 5.400 KG. FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO MÍNIMA DE 32/36 HZ. AMPLITUDE NOMINAL 1,8/0,9 MM. A LARGURA DO TAMBOR MÍNIMA DE 2.130 MM. OBS:INCLUSO TRANSPORTE DO ROLO COMPACTADOR ATÉ O LOCAL DA OBRA. INCLUSO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, ÓLEO, MANUTENÇÃO E TODOS OS ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ROLO.	h	800	R\$ 323,3333	R\$ 258.666,64
02	ALUGUEL DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO NA FRENTE E SISTEMA PNEUMÁTICO ATRÁS. TIPO TAMBOR ÚNICO (DUAL DRIVE). PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15 TONELADAS. PESO NO TAMBOR MÍNIMO DE 9.600 KG. PESO NO EIXO TRASEIRO MÍNIMO 5.400 KG. FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO MÍNIMA DE 32/36 HZ. AMPLITUDE NOMINAL 1,8/0,9 MM. A LARGURA DO TAMBOR MÍNIMA DE 2.130 MM. OBS:INCLUSO TRANSPORTE DO ROLO COMPACTADOR ATÉ O LOCAL DA OBRA. INCLUSO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, ÓLEO, MANUTENÇÃO E TODOS OS ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ROLO.	h	1.000	R\$ 323,3333	R\$ 323.333,30
VALOR TOTAL →				R\$ 581.999,94	

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente licitação tem como objetivo contratar os serviços de aluguel de rolo compactador, para auxiliar e aplicar melhorias/manutenções nas diversas estradas rurais e vias urbanas do município. Para além das manutenções e melhorias, a contratação dos serviços busca também auxiliar na compactação do solo em processos de pavimentação, asfaltamento, encascalhamento e construções civis.

4. ADJUDICAÇÃO

Global

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência terá garantia (ou validade) de 12 (doze) meses, contados a partir da data da prestação dos serviços.

Em caso de defeito/substituição/devolução/inexecução total a CONTRATANTE não terá qualquer ônus com o transporte, seguro, diárias, bem como outras despesas.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação do serviço é de R\$ **581.999,94 (Quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e quatro centavos)**

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EM ANEXO NOS AUTOS DO PROCESSO)

Os custos referentes à contratação dos serviços ficam a cargo do Departamento Municipal de Obras, conforme orçamento vigente.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de **forma PARCELADA**, de acordo com as necessidades do Departamento requisitante.

O recebimento/acompanhamento do objeto será de competência dos servidores lotados no setor solicitante da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

O objeto solicitado deverá ser entregue e/ou prestado conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso a prestação do serviço não cumpra com o previsto neste termo e ou os materiais solicitados na prestação do serviço não atendam às exigências e especificações apresentadas, deverão ser imediatamente “substituídos” pela CONTRATANTE.

Caso seja verificada alguma falha no fornecimento do objeto deste termo será feito registro formal e informado à CONTRATADA, para que proceda a “substituição”, imediata, dos serviços e/ou equipamentos ofertados.

O não cumprimento do objeto proposto identificados pela Unidade Requisitante deverá ser “substituído” imediatamente a partir do comunicado feito pela Unidade.

Os materiais e equipamentos ofertados na prestação do serviço deverão estar em excelentes condições de uso evitando quaisquer danos para os usuários.

- a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) às normas da ABNT, INMETRO, etc.
- c) às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- d) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos serviços prestados. A Prefeitura Municipal de Coimbra/MG (ou Fundo Municipal) poderá solicitar testes dos serviços com tempo hábil referente a prestação do serviço e ou antes do início de execução.

Se verificada a inadequação ou quaisquer outras irregularidades, será feita notificação da CONTRATADA para proceder a “substituição” imediata do serviço e/ou equipamentos ofertados..

Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.

As decisões e providências que ultrapassem a competência dos servidores do Departamento, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A prestação do serviço, deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão ser prestados adequadamente.

Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais/produtos/equipamentos/serviços com as especificações descritas neste Termo.

O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

O recebimento definitivo ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis**, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material/produto/equipamento/serviço recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Departamento.

Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros, imediatamente, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser de **5 (cinco) dias** a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE RP

O prazo de vigência da Ata de RP será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

11. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O local será destinado pelo Departamento Municipal de Obras através de solicitação/laudo, com tempo hábil previsto para a execução do serviço.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

(32) 3555-1846

12. SETOR RESPONSÁVEL OU EQUIVALENTE

Departamento Municipal de Obras; Avenida Ernesto Lopes, nº 455, Centro - Coimbra
 Tel.: (32) 3555-1846 (Dep. Municipal de Obras)
 Responsável: Leon Bastos (Encarregado de Obras)
 (32) 99816-8440

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o objeto do presente Termo de Referência.

Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece o artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros.

Executar o serviço conforme descrito neste termo de referência, atendendo toda a demanda prevista em lei para o seu devido cumprimento e obrigações.

Prestar o serviço, nas quantidades, condições, local e prazos especificados.

Prestar o serviço de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo prestado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.

Substituir o que estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a substituição do pessoal, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas relacionadas aos encargos provenientes da prestação do serviço.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do serviço e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva prestação do serviço e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

Disponibilizar um servidor do Departamento Municipal de Obras para conferir a execução dos serviços.

Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do serviço.

Efetuar o pagamento da empresa vencedora na forma convencionada neste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.

15. GARANTIAS CONTRATUAIS

Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento), no caso de **inexecução total**, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, **deixar de atender totalmente** à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, **atender parcialmente** à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
- e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com Órgãos Públicos, por até 02 anos.
 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- Ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;
- Não manter a proposta, injustificadamente;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa;
- Cometer fraude fiscal;
- Falhar ou fraudar na execução do objeto contratado.

A CONTRATADA estará sujeita às penalidades acima por:

- Não se manter em situação regular no decorrer da execução do objeto;
- Descumprir os prazos e condições previstas no presente Termo de Referência.
Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos relacionados acima, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, podem ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Departamento Municipal de Obras indica o servidor Leon Bastos Rodrigues, ocupante do cargo de Encarregado Geral de Obras, Matrícula 112779, como responsável pela fiscalização do contrato, sendo permitida a nomeação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Um representante do Departamento Municipal de Obras receberá/acompanhará e fiscalizará a entrega do(s) objeto(s).

A CONTRATADA deverá manter preposto, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário.

Os documentos fiscais correspondentes à prestação dos serviços serão atestados por servidor do Departamento Municipal de Obras e/ou outro servidor designado para este fim.

17. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito bancário, em até 20 (vinte) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

Coimbra/MG, 09 de maio de 2023.

José Roberto dos Santos
Chefe Geral de Obras
CPF: 800.952.136-87

Leon Bastos
Encarregado Geral de Obras
FISCAL DO CONTRATO

Kaio Henrique Furtado
ASSESSOR ADMINISTRATIVO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO III

MODÉLO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ROLOS COMPACTADORES, OS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COIMBRA/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO E OUTROS, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dados a constar na proposta Preenchimento pelo proponente

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone(s):	
Nome do Representante Legal:	
Nacionalidade do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal	C.I. Representante Legal: SSP/
Forma de Fornecimento: (conforme Edital)	
Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias	

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2023 , retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

Declaramos, ainda, que o desconto e os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços (12 meses).

LOTE ÚNICO

ITEM	UN.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	H	800	ALUGUEL DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PATAS NA FRENTE E SISTEMA PNEUMÁTICO ATRÁS. TIPO TAMBOR ÚNICO (DUAL DRIVE). PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15 TONELADAS. PESO NO TAMBOR MÍNIMO DE 9.600 KG. PESO NO EIXO TRASEIRO MÍNIMO 5.400 KG. FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO MÍNIMA DE 32/36 HZ. AMPLITUDE NOMINAL 1,8/0,9 MM. A LARGURA DO TAMBOR MÍNIMA DE 2.130 MM. OBS:INCLUSO TRANSPORTE DO ROLO COMPACTADOR ATÉ O LOCAL DA OBRA. INCLUSO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, ÓLEO, MANUTENÇÃO E TODOS OS ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ROLO.			
2	H	1000	ALUGUEL DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO NA FRENTE E SISTEMA PNEUMÁTICO ATRÁS. TIPO TAMBOR ÚNICO (DUAL DRIVE). PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 15 TONELADAS. PESO NO TAMBOR MÍNIMO DE 9.600 KG. PESO NO EIXO TRASEIRO MÍNIMO 5.400 KG. FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO MÍNIMA DE 32/36 HZ. AMPLITUDE NOMINAL 1,8/0,9 MM. A LARGURA DO TAMBOR MÍNIMA DE 2.130 MM. OBS:INCLUSO TRANSPORTE DO ROLO COMPACTADOR ATÉ O LOCAL DA OBRA. INCLUSO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, ÓLEO, MANUTENÇÃO E TODOS OS ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ROLO.			
VALOR TOTAL DO LOTE						
VALOR TOTAL POR EXTENSO						

A LICITANTE DEVERÁ COTAR TODOS OS ITENS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

+

Local e data:

Assinatura do representante legal da empresa.

Obs.: Este documento poderá ser utilizado pela empresa ou apresentado em papel timbrado da mesma.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

FAZER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE TOTAIS PODERES PARA PARTICIPAR DO PREGÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a _____ (nome da proponente), com sede (endereço completo da matriz) inscrita no CNPJ/CPF sob n.º _____, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)(s)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, a quem confere(imos) amplos poderes, junto ao outorgante na licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contrato, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, de _____ de 2023

Assinatura

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

FAZER, PREFERENCIALMENTE, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

(APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL 063/2023

O proponente _____ (**nome completo**), inscrito (a) no CNPJ/CPF nº _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins que, nos termos do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8666 de 21.06.93, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ()

_____, de _____ de _____

 (representante legal da empresa)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

FAZER, PREFERENCIALMENTE, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR (FORA DOS ENVELOPES), EM IMPRESSO PRÓPRIO, DECLARAÇÃO, DEVIDAMENTE DATADA, CARIMBADA E ASSINADA, JUNTAMENTE COM OS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO.)

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL 063/2023.

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

_____, de _____ de _____

 (representante legal da empresa)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

FAZER, PREFERENCIALMENTE, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, FATOS SUPERVENIENTE E IDONEIDADE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023
PREGÃO PRESENCIAL 063/2023**

DECLARAÇÃO

O proponente _____ (**nome completo**), inscrito (a) no CNPJ/CPF nº _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do **PREGÃO PRESENCIAL 063/2023**, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra.
- b) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- c) O proponente declara ainda, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual/Federal e Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, de _____ de _____

(Assinatura do representante legal)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº -----/2023

PREGÃO PRESENCIAL 063/2023.

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº -----/2023, OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ROLOS COMPACTADORES, OS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COIMBRA/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO E OUTROS, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 18.132.464/0001-17, com sede na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra/MG, através do Serviço Municipal de Obras, representado neste ato pelo seu Chefe Geral de Obras, o Sr. **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, nesta cidade de Coimbra/MG, portador da Carteira de Identidade nº _____-SSP/___ e do CPF nº _____, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, adjudicatária do **PREGÃO PRESENCIAL 063/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, CI nº _____, residente à _____, doravante denominado **FORNECEDOR**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e o art. 15 da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 046/2010, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Douta Procuradoria desta Autarquia, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei Nº. 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO E VALOR REGISTRADO

1.1 - A presente Ata tem por objeto selecionar propostas para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ROLOS COMPACTADORES, OS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COIMBRA/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO E OUTROS, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações técnicas contida no Anexo I do Edital e exigências estabelecidas no Anexo II do **PREGÃO PRESENCIAL 063/2023**, e de acordo com o(s) preço(s) registrado(s), discriminado(s) abaixo e na tabela de preços final, anexo a esta ata, do qual é parte integrante deste termo.

1.2 - O preço total desta Ata está fixado em **R\$** _____ (_____).

1.3 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços tem fundamento na quantidade e preço unitário e total apresentados na Proposta Comercial, bem como preço final de lances verbais.

1.4 - Em cada locação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

1.5 - Em cada locação, o preço unitário a ser pago será o constante dos preços registrados dos lances verbais da empresa detentora da presente Ata, conforme relatório de preços em anexo.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. ___/2023 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, conforme Relatório de Ata de Registro de Preços em anexo.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, sendo improrrogável e podendo ser rescindida, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido no Decreto Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

4.1. As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

4.2. As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por e-mail ou outro meio.

4.3. A entrega do rolo compactador locado deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no local indicado pelo Departamento de Obras do Município.

4.4. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) serviços desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

4.5. Os serviços rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega;
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

4.6. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.7. O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

4.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

5. DA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1 - A Locação se dará através de Ordem de Serviço expedida pela Administração Municipal, com a previsão de horas que serão utilizadas numa determinada tarefa;

5.2 - O Setor de Obras passará relatório semanal para a Licitante com as horas trabalhadas por dia;

5.3 - A Licitante vencedora deverá substituir o objeto locado por outro com as mesmas características no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, caso a máquina/veículo necessite de manutenção;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

5.4 - A Licitante vencedora deverá arcar com as despesas de manutenção preventiva e corretiva que venha ocorrer no período de vigência da locação;

5.5 - Arcar com as despesas de Entrega do objeto locado (locomção, combustível, etc.), sempre quando for solicitado;

5.6 - Os motoristas e operadores serão de responsabilidades da empresa contratada;

5.7 - As despesas com combustível, lubrificantes e as demais manutenções das máquinas e caminhões locados (peças, lâminas) serão a cargo da empresa contratada;

5.8 - As empresas participantes e vencedoras do certame deverão apresentar as máquinas para execução dos serviços com horímetro em pleno funcionamento, para registro em relatório do fiscal de contrato, com dados do horímetro no início dos serviços, e dados do horímetro das horas trabalhadas no dia.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL 063/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**.

6.2. O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

6.3. A Prefeitura Municipal não se obriga a firmar contratações que poderão advir desta Ata, ressalvado ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições, na hipótese da administração utilizar-se de outros meios para contratação.

6.4. O fornecimento decorrente desta Ata será realizado pela emissão de Nota de Empenho e/ou ordem de fornecimento, a qual deverá ser retirada pelo FORNECEDOR no prazo máximo de **03 (três) dias** úteis, a contar da comunicação feita pelo ORGAO GERENCIADOR.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento dar-se-á em até 20 (vinte) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada pelo servidor designado para fiscalizar a prestação dos serviços, conforme quantitativos das horas solicitadas naquele período.

7.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte do FORNECEDOR, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da Prefeitura.

8. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência da eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura convocar o fornecedor para negociar o novo valor.

8.2. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado, tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar as demais FORNECEDORAS visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura poderá proceder ao cancelamento do registro do fornecedor no lote/item correspondente, quando for o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.4. Caso o FORNECEDOR se recuse a reduzir os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

8.5. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG.

9. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR - São obrigações do FORNECEDOR registrado:

9.1. O maquinário deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, devidamente licenciada, sem franquias de quilometragem.

9.2. A contratada responsabilizar-se a pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, atendendo-se a preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada aos reparos de defeitos que ocorram de maneira aleatório, durante os intervalos entre a manutenção preventiva e quaisquer outras despesas que direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste termo de contrato.

9.3. A contratada responsabilizar-se á pela realização imediata e tempestiva manutenção preventiva e corretiva das máquinas, mantendo o mesmo em perfeito estado para a prestação dos serviços contratados, observando o prazo de 24 horas para as manutenções e substituição dos maquinários, feito a partir da comunicação do gestor do contrato.

9.4. A contratada se responsabilizará pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, já incluso no valor do contrato.

9.5. A contratada disponibilizar maquinários reserva com as mesmas características técnicas, contidas neste instrumento, de modo a garantir a continuidade do serviço.

9.6. A contratada deverá disponibilizar 24 horas por dia, inclusive sábado e domingos e feriados, serviço de socorro (guincho), nos casos de acidentes, de modo a proporcionar atendimento imediato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR - São obrigações do órgão gerenciador:

10.1. Gerenciar e fiscalizar a Ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;

10.2. Receber, conferir, testar o material com base na autorização de empenho e no processo licitatório;

10.3. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

10.4. Devolver o equipamento entregue em desacordo com as especificações contidas no edital de licitação;

10.5. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

10.6. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

10.7. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

10.8. Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas as multas, se houver;

10.9. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O FORNECEDOR terá o seu registro cancelado, nos seguintes casos:

11.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.3. Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela ORGAO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

11.4. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

11.5. Houver razões de interesse público.

11.6. O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

11.7. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

12.1. Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues;

b) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do(s) bem(s) não entregues;

c) pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do produto fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituídos/corrigidos;

d) pela recusa do FORNECEDOR em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor REGISTRADO, para cada evento.

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o FORNECEDOR, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir o Órgão Gerenciador, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

12.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, o FORNECEDOR estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 12.1.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1152	
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

12.3. Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos produtos fornecidos.

12.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos ao Órgão Gerenciador importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo FORNECEDOR no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito.

13.2. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.3. O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pelo servidor **LEON BASTOS**, ocupante do cargo de Encarregado Geral de Obras.

13.4. À Prefeitura Municipal cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata. Se qualquer das partes releva alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras.

14. DO FORO

14.1. O Foro da Comarca de Viçosa, Estado de Minas Gerais é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata de Registro de Preços ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

COIMBRA-MG, dede

 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
 Órgão Gerenciador

Fornecedor

TESTEMUNHAS:

 CPF

 CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1152



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2023	PROCESSO Licitatório Nº 083/2023	Pregão Presencial nº 063/2023
Data de Julgamento: 24/05/2023	Horário: 08:30 horas	Local: Rua Álvaro de Barros, nº 401, centro, Coimbra/MG.
<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	<input type="checkbox"/> ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	<input checked="" type="checkbox"/> AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO – IX**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

_____ (Razão social da empresa) inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no presente Edital, sob sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;
 _____ (EQUIPARADAS).

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Representante Legal

Observações:

- a) Assinale com "X" a condição da empresa;
b) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.